**PORTARIA “P” Nº 58, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Autorizar Manoel Aparecido da Silva, detentor do cargo em comissão de Secretário Municipal de Orçamento e Finanças a solicitar a inscrição do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a retirar certidões, junto a Receita Federal do Brasil.

Anastácio–MS, 19 de agosto de 2014.

# DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

## Prefeito Municipal